

CONGRESSO

Projeto deixa de fora aumento do Imposto de Renda que incidia nos JCP, contrariando a Fazenda. Texto ainda reduz o quantitativo de trabalhadores que as empresas têm de manter

Senado aprova desoneração com derrota para o governo

» RAFAELA GONÇALVES

O Senado aprovou em votação simbólica o projeto que trata das medidas de compensação para a prorrogação da desoneração da folha de pagamentos. O líder do governo no Senado e relator da matéria, Jaques Wagner (PT-BA), deixou de fora do texto o dispositivo que previa o aumento do Imposto de Renda que incidia nos Juros sobre Capital Próprio (JCP), de 15% para 20%, devido à resistência dos parlamentares.

A retirada do trecho representa uma derrota para o Ministério da Fazenda, que sugeriu a medida como alternativa para substituir o aumento de um ponto percentual na alíquota da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), que também enfrentou forte rejeição entre os senadores.

O trecho polêmico era o maior alvo de discordância entre os parlamentares. “Desde o início das discussões sobre desoneração, a oposição tem sido firme, no sentido de não aceitar o aumento da carga tributária como compensação”, destacou o líder da oposição, senador Marcos Rogério (PL-RO), que articulou a ofensiva contra o aumento do imposto.

Até mesmo o presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD-MG), se declarou contra o aumento do imposto. “O que apresentamos como medidas efetivas para compensação é suficiente para cobrir a desoneração da folha sem necessidade de aumento de impostos, sem necessidade de aumento de Imposto de Renda”, sustentou. “Não que essas medidas não possam ser discutidas. Tudo isso, eventualmente, pode ser considerado, mas não como necessidade, como fonte de compensação da desoneração”, acrescentou, aos jornalistas, antes da votação.

Das medidas de compensação que permaneceram no projeto, boa parte foi sugerida pelo presidente da Casa. Entre elas, estão a repatriação de recursos do exterior, pente-fino em benefícios sociais, regularização de ativos, além de renegociação de multas de agências reguladoras. Os dispositivos têm o papel de cobrir a renúncia fiscal decorrente da desoneração, estimada em R\$ 25 bilhões em 2024.

Pedro França/Agência Senado



Wagner (D) retirou do texto aumento da cobrança do Imposto de Renda incidente nos Juros sobre Capital Próprio

O projeto

Medidas para compensar a renúncia com a desoneração

» Atualização do valor de bens imóveis junto à Receita Federal;

» Aperfeiçoamento dos mecanismos de transação de dívidas com as autarquias e fundações públicas federais;

» Normas de combate a fraude e abusos no gasto público, como medidas cautelares e mais rígidas nos benefícios do INSS;

» Instituição do Regime Especial de Regularização Geral de Bens Cambial e Tributária, para declaração voluntária de recursos, bens ou direitos de origem lícita, não declarados ou declarados com omissão ou incorreção em relação a dados essenciais, mantidos no Brasil ou no exterior, ou repatriados por residentes ou domiciliados no país.

Empregos

A versão aprovada do texto reduziu ainda o quantitativo de trabalhadores que as empresas teriam de se comprometer a manter para serem beneficiadas com a alíquota sobre a receita bruta, em troca da taxa sobre a folha. Em vez de se comprometer a manter o quantitativo ou aumentar o número de funcionários, as empresas serão obrigadas a permanecer com ao menos 75% dos empregados. O percentual foi alcançado em uma negociação entre o senador Castellar Neto (PP-MG) e o relator.

O projeto mantém a desoneração integral em 2024 e

estabelece a retomada gradual da tributação a partir de 2025, com alíquota de 5% sobre a folha de pagamento. Em 2026, serão cobrados 10%, e, em 2027, 20%, quando ocorreria o fim da desoneração.

A retomada gradual da alíquota foi o argumento usado por parlamentares e setor produtivo para ir contra a manutenção do total de vagas atuais. De acordo com o líder do governo, a alteração que prevê uma redução de até 25% do quadro de funcionários “busca consensuar as demandas dos setores com a expectativa do governo”.

A desoneração beneficia 17 setores econômicos e pequenos



Desde o início das discussões sobre desoneração, a oposição tem sido firme, no sentido de não aceitar o aumento da carga tributária como compensação”

Marcos Rogério (PL-RO), líder da oposição

municípios, que atualmente são isentos da Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB), para estimular a contratação. Jaques Wagner afirmou ainda que a desoneração não atingiu de forma satisfatória os efeitos sobre o mercado de trabalho. “Não há estudos que comprovem que a desoneração gere emprego. O que gera emprego é o crescimento da economia e dinheiro na mão do povo”, defendeu.

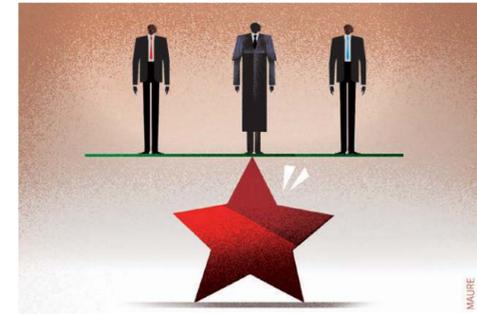
O texto segue agora para análise na Câmara. O Supremo Tribunal Federal (STF) impôs prazo até 11 de setembro para que o Executivo e o Legislativo encontrem uma solução consensual sobre o tema.

NAS ENTRELINHAS

Por Luiz Carlos Azedo



luizazedo.df@dabr.com.br



Sobre freios e contrapesos entre os Poderes

Thomas Jefferson definiu *Os Papéis Federalistas* (Federalist Papers) sobre a Constituição dos Estados Unidos como “o melhor comentário sobre os princípios do governo que foram escritos”. No Brasil, o sistema defendido pelos federalistas influenciou Ruy Barbosa na redação da Constituição brasileira de 1891, e continua sendo o eixo de gravidade do nosso regime republicano. Fora desse eixo, nunca houve coisa boa.

Tem tudo a ver com o imbróglio entre Executivo, Legislativo e Judiciário sobre as emendas parlamentares ao Orçamento da União. O impasse criado com a suspensão do pagamento das emendas impositivas pelo ministro Flávio Dino, por falta de transparência, referendado por unanimidade pela Corte, provocou a reunião realizada ontem entre os 11 ministros do Supremo; os presidentes da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), e do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD-MG); e os ministros da Casa Civil, Rui Costa, e das Relações Institucionais, Alexandre Padilha, que buscam um acordo para restabelecer a execução das emendas que respeite as prerrogativas de cada um.

Os *Papers* são uma série de 85 artigos escritos para defender a ratificação da Constituição dos Estados Unidos, nas reuniões que ocorreram na Filadélfia em 1787, que foram publicados em quatro jornais de Nova York e, depois, reunidos no livro *O Federalista* (Editora Líder). Seus autores foram Alexander Hamilton, que escreveu 51 artigos; James Madison, 29; e John Jay, cinco. Escolheram o pseudônimo de Publius, uma referência a Publius Valerius Publicola, estadista romano do século VI a.C., famoso por seu republicanismo. Publicola significa amante do povo.

O primeiro ensaio que nos interessa é o 51, de Madison, sobre os *Freios e contrapesos da Constituição Americana*, no qual afirma que é preciso dar a cada um dos Poderes — Executivo, Legislativo e Judiciário — os necessários meios constitucionais e motivações pessoais para que resistam às intromissões dos outros. Medidas de defesa compatíveis com as ameaças de ataque: “A ambição deve ser utilizada para neutralizar a ambição”.

Defende Madison: “Se os homens fossem governados por anjos, dispensar-se-iam os controles internos e externos do governo. Ao constituir-se um governo — integrado por homens que terão autoridade sobre outros homens —, a grande dificuldade está em que se deve, primeiro, habilitar o governante a controlar o governado e, depois, obrigá-lo a controlar-se a si mesmo”. Vem desse raciocínio o sistema de freios e contrapesos do nosso sistema presidencialista, consagrado na Constituição de 1988. Segundo Madison, no governo republicano predomina necessariamente a autoridade legislativa e não é possível atribuir a cada um dos ramos do poder uma capacidade igual de autodefesa.

“Como a importância da autoridade legislativa conduz a tal repartição, a fraqueza do Executivo, por sua vez, pode exigir que ele seja reforçado. Um direito de veto absoluto sobre o Legislativo parece, à primeira vista, ser o instrumento natural com que o Executivo deva ser armado, mas isso talvez não seja nem inteiramente seguro nem unicamente suficiente. Em situações normais, o veto pode ser exercido sem a necessária firmeza e, nas extraordinárias, com abusiva perfídia”, destaca Madison. É aí que entra em cena o Judiciário.

Transparência

Hamilton retoma essa discussão no ensaio 78, intitulado *Os juizes como guardiões da Constituição*. É uma boa referência para o papel do Supremo Tribunal Federal (STF) nessa disputa entre o Executivo e o Legislativo sobre a execução das emendas parlamentares, que abocanharam R\$ 33,6 bilhões do orçamento discricionário do governo e viraram uma grande caixa-preta.

“O Executivo dispõe não apenas das honrarias, mas também da espada da comunidade. O Legislativo, além de controlar os gastos do tesouro, prescreve as normas que devem reger os direitos e deveres de cada cidadão. O Judiciário, porém, não tem a menor influência sobre a espada nem sobre o tesouro; não participa da força nem da riqueza da sociedade e não toma resoluções de qualquer natureza.”

Por isso, Hamilton defende a competência do Judiciário “para declarar nulos determinados atos do Legislativo, porque contrários à Constituição”. Considerava falso o argumento de que isso seria uma superioridade de um poder sobre o outro. “Não há posição que se apoie em princípios mais claros que a de declarar nulo o ato de uma autoridade delegada que seja contrário ao teor da delegação sob a qual se exerce tal autoridade”, argumentava.

Essa é a questão em jogo no caso das emendas impositivas que contrariam o princípio constitucional da transparência do gasto público. Não por acaso, depois de quatro horas de reunião, os ministros do STF, os presidentes do Senado e da Câmara e representantes do governo Lula chegaram a um consenso sobre o pagamento de emendas ao Orçamento da União: as emendas “deverão respeitar critérios de transparência, rastreabilidade e correção”.

Foi fixado prazo de 10 dias para o Executivo e o Legislativo regulamentarem o tema. Enquanto isso, fica valendo a decisão que suspende o pagamento das emendas, tomada pelo ministro Flávio Dino e, depois, confirmada pelo plenário do STF.

Segundo o presidente da Corte, Luís Roberto Barroso, o tema mais problemático era o das “emendas Pix”, que envolviam uma transferência de recursos para um destino livre de apresentação de plano de trabalho. “Isso nós ajustamos que não poderá permanecer”, disse.

Deputada é alvo de ameaça de morte

» VITÓRIA TORRES*

Mário Agra / Câmara dos Deputados



Daiana Santos: “Ameaças como essa não irão me silenciar”

A deputada federal Daiana Santos (PCdoB-RS), presidente da Comissão dos Direitos Humanos, Minorias e Igualdade Racial, foi alvo de ameaça de morte com teor racista. A intimidação, que chegou por e-mail na manhã de ontem, expôs ódio direcionado à parlamentar que tem se destacado na defesa dos direitos humanos e pela justiça social.

Daiana Santos registrou boletim de ocorrência na Delegacia da Polícia Legislativa da Câmara, em Brasília. Nas redes sociais, a deputada publicou um vídeo reafirmando seu compromisso com a luta pelos direitos humanos e destacou que tais ameaças não a intimidarão.

“Ameaças como essa não irão me silenciar. É exatamente isso que o autor quer: me amedrontar e me paralisar. Sou uma parlamentar que ocupa cargos relevantes dentro da Câmara Federal. Sou uma mulher negra, lésbica e defensora dos direitos humanos”, enfatizou. “O meu perfil incomoda e causa estranheza naqueles que desejam que a política siga sendo um lugar ocupado por um perfil específico. Por isso, repito: não irão me silenciar.”

Em um dos trechos da mensagem, o autor disse que a deputada é “uma vergonha para todo o cidadão do RS” e que “jamais

será reconhecida como uma cidadã legítima do RS”, onde, segundo o criminoso, “a grande maioria da população é branca”.

Além disso, o agressor usou de linguagem desumanizadora, chamando a deputada e os pretos de “macacos”. Disse, também, que a função ocupada por ela é uma tentativa de “posicionar macacos” em “cargos insignificantes”. No fim do texto intimidatório, o criminoso citou os tipos de pessoas que gostaria de assassinar: “Macaco”, “sapatona”,

“nordestino” ou “homossexual”.

Para Daiana, esses ataques refletem um problema maior, que é a resistência de certos setores da sociedade à inclusão de mulheres negras em espaços de poder. “Esses episódios reforçam a importância de termos mais mulheres, sobretudo negras, nos espaços de poder. A representatividade, quando atrelada ao compromisso com os direitos humanos e a justiça social, é, de fato, impactante para a sociedade”, destacou.

A crescente presença de candidaturas negras e LGBTI+ na política também foi apontada pela deputada como um fator que potencializa ataques desse tipo, especialmente em períodos eleitorais.

Segundo dados do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), o percentual de candidatos negros atingiu um recorde nas últimas três campanhas, com 52,73% dos candidatos a prefeitos, vice-prefeitos e vereadores se declarando pretos. Em paralelo, este ano marca a primeira vez em que candidatos puderam declarar sua orientação sexual à Justiça Eleitoral, com 2.396 pessoas LGBTI+ participando das eleições.

“O envio desse tipo de ameaça em meio ao período eleitoral não é por acaso. Há uma ampliação nas candidaturas de negros e negras, além da crescente visibilidade das pessoas LGBTI+. Isso incomoda e gera reações violentas por parte daqueles que querem manter o status quo”, criticou.

A parlamentar tem se destacado por seu trabalho à frente da coordenação do eixo de violência do Observatório Nacional da Mulher na Política, um espaço que monitora e denuncia a violência política de gênero.

*Estagiária sob a supervisão de Cida Barbosa